



TERMOS E CONDIÇÕES

FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA PARA EMPREGADOS E DESEMPREGADOS

Destinatários:

- Formandos empregados;
- Formandos desempregados com habilitação igual ou superior ao ensino secundário.

Pré-requisitos:

Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) de NÍVEL IV

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ser ativo(a) empregado(a) e possuir nível de habilitações equivalente ou superior ao 9.º ano de escolaridade;
- Ser ativo(a) desempregado(a) de Curta Duração e possuir nível de habilitações mínimo equivalente ao ensino secundário;
- No caso da formação se realizar na modalidade de formação à distância é necessário:
 - dispor dos dispositivos informáticos necessários à frequência da formação (exemplo: computador)
 - ter acesso a internet no período de realização da formação
 - ter/criar um perfil Microsoft (a título gratuito) para poder aceder à Plataforma Microsoft Teams onde se realiza a formação
 - saber utilizar os dispositivos informáticos na ótica de utilizador

Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) de NÍVEL II

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ser ativo(a) empregado(a) e possuir nível de habilitações até ao 9.º ano de escolaridade (inclusive).

Critérios de Seleção¹:

1. Verificação dos pré-requisitos;
2. Ativos empregados com habilitação adequada ao nível de qualificação da UFCD por ordem de chegada das inscrições:
 - a. Inscritos e Encaminhados pelos Centros Qualifica para completarem o nível de qualificação através de formações modulares certificadas;
 - b. Outros inscritos nos Centros Qualifica.
3. Ativos desempregados, de curta duração, com habilitação igual ou superior ao ensino secundário²
 - a. Inscritos e Encaminhados pelos Centros Qualifica para completarem uma qualificação profissional através de formações modulares certificadas;
 - b. Outros inscritos nos Centros Qualifica.
4. Outros ativos empregados não registados nos Centros Qualifica por Ordem de chegada das inscrições.

¹ Não são elegíveis para as ações de formação pessoas que já as tenham frequentado e obtido certificação nas mesmas

² O acesso de desempregados a esta modalidade de formação está limitado a uma quota de 10% do grupo de formandos, conforme estipulado pelo POISE

5. Outros Ativos desempregados com habilitação igual ou superior ao ensino secundário não registados nos Centros Qualifica;

Sempre que as ações reúnem inscritos suficientes para iniciar, a comunicação de início da ação é efetuada através de SMS, telefone ou email aos candidatos selecionados. Após comunicação, os candidatos deverão demonstrar o interesse na frequência da ação via telefonema/email de confirmação, e enviar a documentação/informação solicitada, passando para o estado de selecionados.

Os candidatos que não respondam ao contacto no prazo comunicado ou não estejam contactáveis são excluídos da ação de formação em referência e a Academia CITEVE passa a selecionar outros candidatos em lista de espera.

Caso se verifiquem desistências até ao primeiro dia de formação (inclusive), que baixem o número de formandos para menos de 15, a Academia CITEVE em cumprimento das regras estabelecidas pelo POISE é forçada a cancelar a ação. Nesta situação, a Academia CITEVE comunicará o cancelamento aos inscritos e irá procurar reagendar uma nova ação de formação, arrancando logo que possível.

Condições de Frequência:

Ações de formação gratuitas.

Certificado:

Para obtenção do certificado, o formando deverá frequentar um mínimo de 90% do número total de horas de formação de cada Unidade de Formação de Curta Duração, obter aprovação nos instrumentos de avaliação sumativa da aprendizagem aplicados pelo(s) formador(es) e preencher o questionário de avaliação da formação.

Proteção de Dados:

Os dados do candidato serão inseridos na Plataforma SIGO para efeitos relacionados com a emissão dos certificados de qualificação válidos no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações. Estes dados serão também registados no sistema de informação do fundo social europeu de modo a que as entidades previstas no modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020, tenham acesso aos mesmos.

Todos os dados fornecidos são considerados confidenciais e não serão facultados a entidades terceiras, exceto aos sistemas de gestão acima identificados (SIGO; SIFSE).

Procedimentos relativos a queixas e reclamações:

O CITEVE possui Livro de Reclamações. Também pode apresentar a sua reclamação eletronicamente ([aqui](#)). Todas as queixas e reclamações serão analisadas e será emitida uma resposta por escrito.

Outras informações:

O processo de seleção para as ações de formação é efetuado em concordância com as regras estipuladas pelo Programa de Financiamento (POISE) e pelo Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

A documentação solicitada aos formandos para frequência das ações também obedece à regulamentação do POISE e do SNQ.

Para esclarecimento de dúvidas contacte-nos:

Academia CITEVE

Telefone: 252 300 386/87 :: Email: academia@citeve.pt